

Código Tipo Documento

4 AUTO DE INFRAÇÃO

Ocorrência	Total
100 Pessoa física sem registro no CRC (Inabilitado) que executa atividades contábeis.	37
101 Profissional da contabilidade Impedido (suspensão ou baixado) que executa atividades contábeis	3
102 Profissional da contabilidade que deixa de comunicar ao CRC a execução de trabalhos em est	3
104 Técnico em contabilidade exercendo funções privativas de contador.	1
108 Profissional da contabilidade que faz a retenção abusiva e/ou danificação, extravio de livros o	5
111 Profissional da contabilidade que deixa de executar serviços contábeis para os quais foi contratado	4
113 Profissional da contabilidade que demonstra falta de zelo no desempenho de suas funções	15
114 Profissional da contabilidade que adultera ou realiza manipulações fraudulentas na escrita ou	2
115 Profissional da contabilidade que descumpre determinação expressa do CRC.	9
116 Profissional da contabilidade que no exercício profissional deixa de comunicar ao CRC mudança	1
119 Profissional da contabilidade que não apresenta escrituração contábil	53
120 Profissional da contabilidade que facilita o exercício da profissão contábil à pessoa física inabilitada	1
121 Profissional da contabilidade que faz publicidade ou anúncio imoderados e com prática de mercantilização	1
150,1 Organização contábil sem registro cadastral (inabilitada) composta por profissional da contabilidade	13
150,3 Organização contábil sem registro cadastral (inabilitada) composta por profissional da contabilidade	15
150,4 Organização contábil sem registro cadastral (inabilitada) composta por profissional da contabilidade	6
152,1 Organização contábil (matriz ou filial) sem registro cadastral (inabilitada) composta por pessoa	10
152,3 Organização contábil (matriz ou filial) sem registro cadastral (inabilitada) composta por pessoa	13
153,1 Organização contábil (matriz ou filial) sem registro cadastral (inabilitada) composta por profissional	1
153,4 Profissional da contabilidade impedido (suspensão ou baixado) - responsável técnico - correlato	2
200,1 Organização contábil (matriz ou filial) habilitada composta por profissional da contabilidade	1
200,4 Organização contábil (matriz ou filial) habilitada composta por profissional da contabilidade	1
203,1 Organização contábil habilitada que não faz averbação de alteração cadastral no CRC. (Organização)	21
203,2 Organização contábil habilitada que não faz averbação de alteração cadastral no CRC. (Profissional)	22
250 Entidades não contábeis que se recusam a fornecer provas de que os profissionais têm registro	2
251 Entidades privadas, inclusive organizações contábeis (matriz ou filial), que mantém funcionário	20
350 (INATIVADO pela Res. 1.777/2025) - Profissional da contabilidade que firma DECORE irregular	1
354 Profissional da contabilidade que não mantém arquivada a documentação legal que serviu de base	5
355 Profissional da contabilidade que firma Decore com valores divergentes dos apresentados na Decore	5
356 Profissional da Contabilidade que firma decore com documentação hábil e legal, porém incompleta	34
357 Profissional da Contabilidade que firma Decore lastreada exclusivamente em documentos inábil	16
400 Profissional da contabilidade que elabora demonstrações contábeis em desacordo com as NBC TG	62
403 Profissional da contabilidade que não faz comunicação formal ao seu cliente sobre a obrigatoriedade de registro	4
555 Contador que não executa serviços periciais expressamente contratados ou designados.	18
Total de Registros	407



Fim de Relatório